

# As requisições conservadoras para o trabalho dos assistentes sociais em debate<sup>1</sup>

Ana Lúcia Suárez Maciel\*

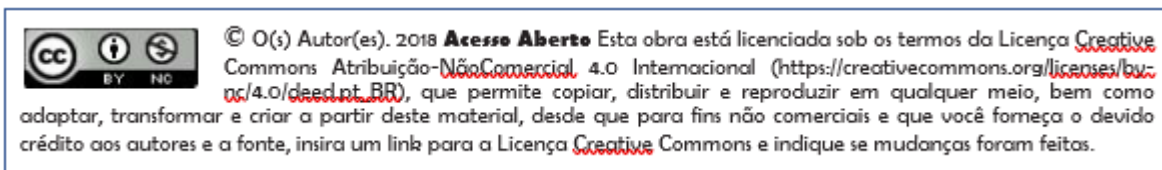
**RESUMO:** O artigo apresenta os principais resultados de uma pesquisa feita sobre o mercado de trabalho dos assistentes sociais no Rio Grande do Sul (RS), a partir do mapeamento, tratamento e análise de conteúdo da descrição das vagas para esse cargo, referentes aos anos de 2018 e 2019, cuja categorização indica para elementos acerca da empregabilidade, assalariamento, carga horária, atribuições e competências profissionais. Os resultados indicam um descompasso entre o perfil preconizado pelo atual projeto profissional e o requisitado pelo mercado de trabalho no RS, de modo a expressar uma reatualização da perspectiva conservadora para o trabalho profissional que descortina os interesses das organizações empregadoras pelo trabalho destes profissionais.

**PALAVRAS-CHAVE:** serviço social; trabalho do assistente social; mercado de trabalho; perfil profissional

## Conservative requests for the work of social workers under debate

**ABSTRACT:** The article presents the main results of a survey carried out on the job market of social workers in Rio Grande do Sul (RS), based on the mapping, treatment and content analysis of the job description for this position, referring to the years 2018 and 2019, whose categorization indicates elements about employability, wages, workload, attributions and professional skills. The results indicate a mismatch between the profile recommended by the current professional project and that required by the labor market in RS, in order to express a revival of the conservative perspective for professional work that reveals the interests of employers' organizations for the work of these professionals.

**KEYWORDS:** social work; social worker work; labor market; professional profile



<sup>1</sup> Parte deste artigo foi originalmente publicado nos Anais do 7º Encontro Internacional de Política Social/14º Encontro Nacional de Política Social (UFES) e no III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social (UFSC) realizados em 2019. Para este periódico foram efetuadas alterações e acréscimos ao longo do texto.  
\* Assistente Social, Especialista em Administração de Recursos Humanos, Mestre e Doutora em Serviço Social. Professora e pesquisadora dos cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão Social e Formação em Serviço Social (FORMASS). Bolsista produtividade nível 2 do CNPq.

## Introdução

As reflexões e dados contidos neste artigo decorrem dos resultados de uma pesquisa intitulada “A formação e o trabalho de assistentes sociais no Rio Grande do Sul (RS): estudo acerca de sua conformação e impactos”, desenvolvida entre os anos de 2018 e 2019, que objetivou problematizar os impactos da conjuntura brasileira nos processos de formação e trabalho dos assistentes sociais, com o intuito de contribuir e subsidiar a categoria profissional na construção de estratégias para o enfrentamento da mesma. Dentre as questões norteadoras da pesquisa, destacamos o questionamento acerca de como os profissionais são requisitados para o desempenho da profissão, a partir da análise da descrição das vagas ofertadas pelos seus empregadores em editais de seleção para esse cargo, objetivando estabelecer relações entre essas requisições e o projeto profissional.

A pesquisa de caráter qualitativo e com enfoque misto (CRESWELL, 2010) foi operacionalizada a partir da realização de um mapeamento, seguido do tratamento e análise de conteúdo de uma amostra de 67 ofertas de vagas para o cargo de assistente social, localizadas entre os anos de 2018 e o primeiro quadrimestre do ano de 2019, tendo sido extraídas de duas fontes: 1) site do PCI Concursos, acessado pelo link <https://www.pciconcursos.com.br/as>, sendo que as vagas publicadas são para o setor público de todos os estados do Brasil (para esta pesquisa, foram acessadas, apenas, as vagas destinadas ao RS) e 2) página do grupo do Serviço Social RS, no link <https://www.facebook.com/groups/465301950207999/about/>, onde são socializadas informações sobre cursos, palestras, assuntos relacionados ao Serviço Social e oferta de vagas no estado, sendo a maioria das vagas divulgadas neste grupo para o setor privado.

Os dados alicerçam as reflexões e problematizações a serem feitas neste artigo acerca da conformação do mercado de trabalho, bem como do perfil requisitado para os assistentes sociais no RS, de modo a favorecer o estabelecimento das relações destas com a direção do projeto profissional. Igualmente, nos permitem sinalizar elementos importantes para a apreensão desse mercado de trabalho, tais como: empregabilidade, assalariamento, carga horária, atribuições e competências profissionais. Mas, especialmente, apontar traços da requisição conservadora desse mercado, o que impõe a categoria profissional, o debate acerca dos mesmos.

A estrutura do artigo está composta por esta introdução, seguida de duas seções: uma que tematiza o trabalho e a incidência conservadora na requisição dos profissionais e a outra que apresenta a conformação do mercado de trabalho, tendo como lócus do estudo a realidade gaúcha, as conclusões e referências que alicerçaram a construção do mesmo.

## Trabalho e conservadorismo

Problematizar o trabalho na atualidade, nos impõe articulá-lo com a crise vivida pela sociedade capitalista e as suas repercussões na realidade brasileira. São inúmeras as contribuições acadêmicas que nos auxiliam no processo de desvendamento da referida crise. NETTO (2012) nos lembra que as crises são constitutivas do capitalismo, contudo, se apresentam de formas distintas (cíclicas ou sistêmicas), sendo que a atual crise que vivemos – do tipo sistêmica – não é uma mera crise que se manifesta quando a acumulação capitalista se vê obstaculizada ou impedida, mas quando se manifesta envolvendo toda a estrutura da ordem do capital.

A crise sistêmica exige dos assistentes sociais a apreensão do estágio atual que o capitalismo vive, bem como a capacidade em apreender os indicadores sociais que conformam as contemporâneas expressões da questão social, os atuais paradigmas de regulação social, organização e gestão do trabalho. É inegável, também, que no interior da categoria profissional já se constata os rebatimentos dessa crise, tanto nas regressões que se colocam no âmbito da oferta dos serviços e direitos sociais, sinalizando para um redesenho das políticas sociais e um compartilhamento das mesmas com outros segmentos da sociedade, através de novas formas de gestão das políticas ou programas sociais. Essa realidade vem gerando novos espaços de trabalho para a categoria, em novos formatos ancorados na flexibilidade de contratos e precariedade dos vínculos de trabalho. Ela, também, estagnou as vagas na esfera estatal em função da redução dos concursos públicos, assim como nas condições para o exercício profissional, o que inclui a empregabilidade dos profissionais (em termos de condições de acesso ao trabalho, mas, também, de remuneração e proteção social).

Por conta das limitações de um artigo desta natureza, optamos por nos dedicarmos a problematizar alguns dos elementos que se referem ao exercício profissional, a saber: empregabilidade, assalariamento, carga horária, atribuições e competências profissionais, lembrando que:

De fato, o chamado “mercado de trabalho” vem sendo radicalmente reestruturado — e todas as “inovações” levam à precarização das condições de vida da massa dos vendedores de força de trabalho: a ordem do capital é hoje, reconhecidamente, a ordem do desemprego e da “informalidade” (NETTO, 2012: p.417).

Na realidade do trabalho dos assistentes sociais já se constata que essa reestruturação vem acompanhada de um processo de requisição do trabalho dos profissionais, por parte dos seus empregadores, que reatualiza abordagens que, historicamente, são consideradas superadas pela profissão, considerando os avanços teóricos, metodológicos e políticos da mesma na sua

inserção na realidade. Referimo-nos ao retorno de um conjunto de atribuições e competências que se ancoram em concepções positivistas da realidade; logo, reatualizando o debate acerca do conservadorismo na área (aspectos que trataremos de ilustrar com dados empíricos na próxima seção deste artigo). Estudos como os de IAMAMOTO (1994) e NETTO (1994 e 2009) que pareciam datados para a análise de um tempo histórico do Serviço Social (referimo-nos ao período do movimento intitulado de reconceituação da profissão) são aportes fundamentais que, no contexto atual, nos parecem ser necessários para recolocar a problemática da dialética e, portanto, contradição contida no processo de renovação/conservadorismo da profissão.

Ora, é sabido que o Serviço Social nasceu com as marcas do conservadorismo, seja pelo lócus do seu nascimento (Europa), seja pela vinculação dos seus primeiros agentes que se constituíram de membros pertencentes à burguesia e à Igreja Católica. Essa marca, ainda que negada (MARTINELLI, 1989), é constitutiva da gênese da profissão e marcou a sua institucionalização, igualmente, no Brasil que possui uma formação sócio histórica eivada de conflitos e lutas que, até hoje, reproduz a desigualdade social e de classes que o conforma. Dessa gênese até os dias atuais, o que se verifica é a persistência de uma disputa “por dentro” do Serviço Social, com relação à identidade profissional e, logo, a direção social da mesma que se reatualiza e nos convoca a desvelar, pois, até alguns anos atrás, havia um reconhecimento dessa diversidade, contudo se instaurava uma ordem que parecia ser consensual no interior da categoria profissional, expressando a hegemonia na direção social da mesma.

É importante, também, sublinhar que a sociedade capitalista, historicamente, se movimentou buscando a sua própria conservação, posto que este elemento é central para a sua própria reprodução. Assim, há uma disputa permanente “por fora” do Serviço Social que contribui para a complexificação deste processo.

Defende-se, portanto, que o conservadorismo não é um traço exatamente novo e atual que distanciaria uma “base” conservadora de assistentes sociais de uma suposta “vanguarda” progressista. O que orienta essas reflexões é uma perspectiva que defende que o conservadorismo é, e sempre será, alimento imprescindível da reprodução do capital, e por isso nunca sai de cena. Ou seja, é um alimento central para conservar a sociedade capitalista e sempre estará a seu dispor (BOSCHETTI, 2015: p.639).

A crise societária em sintonia com a adversa conjuntura brasileira (somada aos perversos rebatimentos no mundo do trabalho) parece ter se tornado o estopim para que o debate sobre o conservadorismo seja tensionado, posto que novos discursos emergem no interior da categoria profissional. E, mais do que esses discursos, emergem práticas profissionais e acadêmicas que se somam nessa direção; ao mesmo tempo em que o mercado de trabalho passa a reivindicar um perfil profissional que se alinha à essa perspectiva da profissão. Parte desse processo,

decorre da construção histórica da profissão e das marcas identitárias que persistem em conformar o perfil profissional. E a amálgama de tudo isso provem do mercado de trabalho e da própria sociedade que renova a requisição da atuação do profissional em uma perspectiva positivista e conservadora.

NETTO (2009 e 1994) ao se debruçar sobre a análise do Serviço Social no período de sua renovação, indica a presença de três formulações: modernizadora, reatualização do conservadorismo e intenção de ruptura. Acerca da última, o autor nos elucida que as suas bases se alicerçaram nos seguintes elementos: a incorporação da teoria social marxista na produção de conhecimento e na formação profissional; a vinculação da profissão com os movimentos sociais vinculados aos interesses da classe trabalhadora expressos no atual Código de Ética; o fomento ao debate acerca dos fundamentos, valores e práticas profissionais e o fortalecimento das suas organizações representativas.

Na atual conjuntura brasileira, em que a direção política que assumiu o comando da nação passou a se sustentar por valores que se contrapõem aos elementos contidos no projeto hegemônico da profissão e com o consenso da sociedade, o trabalho dos assistentes sociais vem sendo tensionado por esta realidade, mas, igualmente, pelo movimento que se processa no seu interior, com a retomada de questionamentos acerca dos seus fundamentos, direção social e exercício profissional. Assim, compreender a formulação da proposta de intenção de ruptura da profissão como processo permanente se constitui, no tempo presente, imprescindível, pois:

A ruptura com a herança conservadora expressa-se como uma procura, uma luta por alcançar novas bases de legitimidade da ação profissional do Assistente Social, que, reconhecendo as contradições sociais presentes nas condições do exercício profissional, busca colocar-se, objetivamente, a serviço dos interesses dos usuários, isto é, dos setores dominados da sociedade. Não se reduz a um movimento “interno” da profissão. Faz parte de um movimento social mais geral, determinado pelo confronto e a correlação de forças entre as classes fundamentais da sociedade, o que não exclui a responsabilidade da categoria pelo rumo dado às suas atividades e pela forma de conduzi-las (IAMAMOTO, 1994: p.37).

A fim de nos aproximarmos do campo empírico onde o trabalho profissional vem sendo conformado, já tendo anunciado os traços de conservadorismo que o constitui e tendo, como locus de pesquisa, a realidade gaúcha, trataremos de indicar, a seguir, algumas características conservadoras que se apresentaram na requisição desse trabalho pelos seus empregadores. Nossa hipótese é de que essa requisição não anuncia, apenas, os interesses do mercado de trabalho, mas da própria sociedade determinada pelas necessidades do capital em reproduzir socialmente as desigualdades que produz; ao mesmo tempo, sinaliza para a necessidade de debater acerca da identidade do profissional e dos fundamentos teóricos, técnicos e éticos que

orientam o seu trabalho.

## **As conformações do mercado de trabalho para os assistentes sociais no Rio Grande do Sul**

Os dados da pesquisa, descrita na introdução deste artigo, foram obtidos junto ao mercado de trabalho, no que se refere às vagas ofertadas para o trabalho dos profissionais, e as suas respectivas descrições estão baseadas no mapeamento de um universo de 67 ofertas de vagas que foram mapeadas em duas fontes citadas na introdução deste artigo e que possuem abrangência estadual. Destas, 35 ofertaram 45 vagas, sendo 33 para o setor público e 12 para o setor privado. As outras 32 ofertas não mencionavam o número de vagas e eram inscrições para cadastro de reserva, ou seja, quando o empregador seleciona profissionais para se precaver de futura demanda para contratação de profissionais. A análise dessas ofertas revelou, ainda, que 45 faziam menção para a empregabilidade dos profissionais, a partir de concursos públicos e as outras 22 ofertas eram para outros tipos de processos seletivos.

O setor que mais emprega assistentes sociais ainda é representado pelas organizações públicas (51 editais) e, em menor número, pelas organizações privadas (16 requisições). A geografia na distribuição das vagas para os profissionais se diferencia em função da natureza do empregador. No interior do RS, se verificou a demanda por organizações públicas, diferentemente da capital e região metropolitana do RS, em que as vagas são, na sua maioria, para as organizações privadas. Características como a flexibilidade que marca o trabalho na contemporaneidade se expressaram na descrição de alguns itens como na remuneração, na carga horária e no perfil profissional para ocupação da vaga, variando conforme a instituição empregadora.

Essa dinâmica de flexibilização se faz presente no contexto da profissão, pelo fato do Serviço Social ser uma especialização do trabalho e pela sua condição de assalariamento, logo, afetado pelas estratégias de extração da mais-valia que o capitalismo, na sua atual crise, impõe aos trabalhadores, quando não desencadeia o desemprego, a precarização, as extensas jornadas de trabalho e os baixos salários.

No Brasil, particularmente na década de 1990, as transformações geradas pela nova *divisão internacional do trabalho* foram de grande intensidade, já que partiram de uma dinâmica interna, característica dos países de industrialização dependente, fundada na superexploração da força de trabalho. A imposição de baixos salários, associados a ritmos de produção intensificados e jornadas de trabalho prolongadas (ANTUNES; PRAUN, 2015, p.409).

Quanto a área de atuação, destacaram-se as políticas que, historicamente, empregam os profissionais, a saber: 67% assistência social, 21% saúde e 12% educação.

No que se refere às principais exigências para o exercício do cargo, se destaca a solicitação dos requisitos mínimos na maioria das vagas, a saber: graduação na área e registro no Conselho profissional. Observou-se, ainda, a denominação do cargo como Analista ou Técnico Social (com possibilidade de a vaga ser disputada com profissionais com formação em Pedagogia ou Psicologia) e para o curso como de Assistência Social, o que já denota a confusão que, ainda, prevalece no mercado acerca da identidade da profissão.

Chamou a atenção, também, que numa das vagas a descrição do cargo se refere ao trabalho do pedagogo, mas cuja requisição era pelo assistente social, o que traduz o desconhecimento da identidade profissional como se indica a seguir:

Acompanhar os educadores no planejamento, execução e avaliação das atividades; Estimular os educadores a desenvolverem com entusiasmo suas atribuições; Relacionar-se com a rede de atendimento e as escolas que recebem os atendidos; Cuidar dos registros e documentos relativos ao acompanhamento pedagógico; Auxiliar na construção do PPP e zelar pelo seu cumprimento; Organizar, juntamente com a equipe, eventos, promoções e formações; Organizar o programa de oficinas pedagógicas da instituição (Vaga ofertada em abril de 2018).

Quanto à carga horária de trabalho dos assistentes sociais, tomamos como parâmetro a própria Lei de Regulamentação da profissão, que indica no artigo 5º-A que “a duração do trabalho do assistente social é de 30 (trinta) horas semanais” (complementado pela Lei nº 12.317 de 2010). Partindo deste parâmetro, percebeu-se que da totalidade analisada (71 vagas distribuídas em 67 editais – em um edital havia chamado para 10 horas e 20 horas semanais; um com chamado de 10 horas e 30 horas semanais e dois editais com carga horária de 30 horas e 40 horas semanais, os demais editais consultados referiam apenas uma carga horária semanal), as jornadas de trabalho semanais se apresentam, em ordem decrescente, deste modo: 40 horas em 16 ocorrências; 30 horas em 24 ocorrências; 22 horas em apenas 1 ocorrência; 20 horas em 15 ocorrências; horista, 10 horas, 35 horas e 44 horas em pelo menos 2 ocorrências, enquanto 7 ocorrências não constavam a carga horária semanal, verificando-se que 20 ocorrências não respeitam a jornada de trabalho estipulada pela referida lei de regulamentação profissional.

Com relação aos salários dos profissionais é importante salientar que a categoria não possui um piso salarial mínimo, mas existe o Projeto de Lei (PL Nº 5278/2009, apensado ao PL Nº 4022/2008) que se propõe a aprovar o referido piso. O cálculo estipulado, na época em que começou a tramitar (há mais de dez anos atrás), previa o piso que equivalia a oito salários mínimos, tendo em sua proposta o reajuste salarial em conformidade à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, elaborado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Na atualidade, significa que se este PL vigorasse, com força

de lei, o piso mínimo equivalente às 30 horas semanais de trabalho seria de R\$7.984,00.

Todavia, essa realidade está muito distante do que demonstram os dados referentes à remuneração ofertada para os assistentes sociais no RS. Dos 67 editais analisados, o salário mais baixo apontava para vencimentos de R\$1.737,61 e, o salário mais alto, apontava para vencimentos de R\$6.765,00 reais. Destaca-se que este valor é referente à remuneração paga para assistente social somente com grau de bacharel, sendo que a remuneração mais alta foi de R\$9.585,67 e era para o cargo de professor em universidade pública, exigindo os graus de mestrado e doutorado na área de formação e dedicação exclusiva ao posto. Fazendo uma média ponderada das remunerações encontradas, chega-se ao número de R\$3.138,86, valor que equivale à R\$31,38 por hora trabalhada para jornada de 20 horas semanais; R\$20,92 para jornada de 30 horas semanais e R\$15,69 para jornada de 40 horas semanais.

A conformação apresentada pelo mercado de trabalho nos quesitos remuneração e jornada de trabalho acompanha a realidade brasileira, como também a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), que estabelece jornada máxima de 8 horas diárias de trabalho, 44 horas por semana e até 220 horas por mês. Quanto ao salário mínimo nacional (fixado em R\$1.045,00 no ano de 2020), este também revela o drama que a classe trabalhadora vive no Brasil, pois segundo dados do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), este valor é incompatível com as necessidades que um trabalhador teria para sustentar uma família de quatro pessoas, sendo indicado o valor de R\$ 4.044,58 para este fim.

Para além das condições que expressam a precarização do trabalho, através dos indicadores de carga horária semanal e remuneração, que representam desafios objetivos para o exercício da profissão, se indica outro elemento que causa preocupação: as atividades previstas para o cargo de assistente social nas referidas ofertas, considerando que partimos da premissa de que elas representam as atribuições e competências requeridas por esses empregadores, explicitando uma concepção de identidade e utilidade da profissão para os mesmos.

Ao nos debruçarmos na descrição das vagas, fomos surpreendidos pela presença de atribuições que se reportam a períodos históricos anteriores ao contemporâneo, com forte presença de concepções pragmáticas e conservadoras do trabalho profissional, bem como dos usuários e das políticas sociais que antecedem a própria Constituição de 1988. E, também, atividades relacionadas ao início da inserção do Serviço Social no mundo do trabalho, expressas nas terminologias: inquérito, diagnóstico, tratamento, intervenção psicossocial, atendimento terapêutico, entre outras, foram identificadas em várias vagas, como se indica a seguir:

(...) planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas



famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família; participar de seminários; orientar os pais, em grupos ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com a biometria médica; planejar modelos de formulários e supervisionar a organização de fichários e registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; executar tarefas afins (Vaga ofertada em abril de 2018).

Realizar diagnóstico e intervenção psicossocial em nível individual, grupal e comunitário. Realizar trabalho preventivo de educação e saúde. Organizar formulários que permitam registrar e arquivar a pesquisa de casos investigados. Manter organizado o ambiente em que atuar (Vaga ofertada em março de 2018).

Acompanhamento de eventuais problemas de ordem social; Condução de campanhas ou de eventos para atendimento às necessidades psicossociais dos servidores (Vaga ofertada em maio de 2018).

Prestar serviço de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho (Vaga ofertada em junho de 2018).

Vagas com conteúdo moralizante, assentadas numa perspectiva de controle e investigação da pobreza (dos sujeitos individuais, coletivos e grupos familiares) também foram identificadas, como ilustra a vaga a seguir:

Realizar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta, fazer levantamentos socioeconômico com vistas a planejamento habitacional nas comunidades (Vaga ofertada em abril de 2018).

Igualmente concepções ultrapassadas e conservadoras da condição de vida dos sujeitos foram descritas de modo contrário à própria legislação vigente, mas que traduzem uma concepção de sujeito social, a saber:

(...) prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como a suas respectivas famílias; promover a reintegração dos condenados a suas famílias e na sociedade; executar outras tarefas correlatas (Vaga ofertada em abril de 2018).

(...) promover o recolhimento de crianças abandonadas (Vaga ofertada em abril de 2018).

A incidência da atividade “investigação” que se apresenta, na descrição dos cargos mapeados, de modo significativo, o que revela aspectos direcionados para a atuação profissional em questões de ordem moral e financeira, resgatando o início da profissão quando,

de fato, o controle se fazia presente no trabalho da mesma. Igualmente, a atividade caracterizada como “ajustamento social” retoma esse mesmo período histórico e pode ser verificada no extrato de descrição de cargo a seguir:

Intervir em indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento das pessoas, aplicando a técnica do Serviço Social para possibilitar seu ajustamento ao meio social; facilitar integração da população aos diversos tipos de ocupação para melhorar as relações humanas; reestabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social” (Vaga ofertada em março de 2019).

Essas descrições remontam a uma lógica que expressa fundamentos profissionais já superados pelo Movimento de Reconceituação da profissão. No entanto, a sua presença, nos editais mapeados, revela que as atribuições demandadas pelos setores empregadores da profissão reatualizam atividades que se relacionam com o período do Serviço Social tradicional. A atividade do tipo “psicossocial” se expressou na descrição dos cargos como: análise psicossocial; realização de terapia psicossocial individual, familiar e grupal; administração e prestação direta de serviços terapêuticos, preventivos e promocionais a indivíduos, grupos e comunidades que apresentam disfunções sociais, implantando melhor adequação do equipamento social; intervenção na remoção de fatores psicossociais; realização de diagnóstico e intervenção psicossocial em nível individual, grupal e comunitário; indicação de métodos e sistemas para a recuperação de pessoas com problemas de ajuste social; diagnóstico e interpretações psicossocial; atendimento técnico de sua área com foco no olhar biopsicossocial do paciente; atuação em dificuldades psicossociais e/ou realização de melhorias no comportamento individual.

Nas ofertas de vagas, também se verificou descrições do cargo que aparecem como “tarefas”, previamente demandadas como objetivos da instituição e que poderão ser atendidas pelos profissionais como os seus próprios objetivos, com um fim em si mesmo e não como uma finalidade social de trabalhar valores emancipatórios.

Entende-se que essas predefinições para o exercício profissional, contidas nas descrições dos cargos analisados, resgatam valores conservadores da profissão, considerando o caráter epistemológico e o contorno semântico de tais termos que foram empreendidos na sistematização da profissão na década de 1950 e se consagraram nos documentos que tratavam de organizar aspectos de “Teorização, Metodologia e Cientificidade” da profissão (CBCISS, 1986).

Quando, em grande parte, a requisição pelos empregadores para que o trabalho dos assistentes sociais seja para a resolução dos “problemas sociais”, com vistas a “ajustar” os usuários (em alguns cargos analisados, ainda tratados como clientes) à sociabilidade capitalista,

identificamos o neoconservadorismo presente e sendo reproduzido na profissão pela requisição do mercado. Logo, estas requisições se mostram antagônicas ao projeto profissional e as suas expressões constantes na Lei de Regulamentação, no Código de Ética e nas diretrizes formativas.

Outras descrições dos cargos, nessa mesma direção, referem à prática terapêutica, ainda que esta se encontre vedada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), através da Resolução 569/2010.

Administrar e prestar diretamente serviços terapêuticos preventivos e promocionais a indivíduos, grupos e comunidades que apresentem disfunções sociais, implantando melhor adequação do equipamento social; implementar condições favoráveis a promoção humana nos sistemas sociais de comunicações e de instituições; realizar terapia psicossocial individual, familiar e grupal; executar trabalhos educativos promocionais com pequenos ou grandes grupos (Vaga ofertada em março de 2018).

Segundo o CFESS (2010a), as discussões promovidas pelos conselhos e profissionais sobre a prática terapêutica tiveram início no ano de 1996 e, a partir daí, se desenrolaram 14 anos marcados pela realização de encontros em todo o país para o aprofundamento dos debates e estudos para fundamentar as posições da categoria. Em 2010, o CFESS lançou a Resolução 569/2010, de 25 de março de 2010, que dispõe sobre “a VEDAÇÃO da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social” (CFESS, 2010b, n.p). A resolução protege os princípios e diretrizes do Projeto Ético Político Profissional e um serviço de qualidade prestado aos usuários, pois:

Assegura os direitos dos usuários que devem ser atendidos por profissionais qualificados teórico-metodológica/política e eticamente em matéria do Serviço Social. E também contribui para assegurar direitos do/a assistente social que não podem realizar nem se responsabilizar por atuações que demandam conhecimentos específicos para os quais não estão devidamente habilitados no âmbito de sua formação – Serviço Social. O Conselho Federal de Serviço Social, no uso legal de suas atribuições, reafirma o projeto ético-político profissional como uma conquista coletiva da categoria profissional (CFESS, 2010, p.13).

A referida Resolução veda a realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional de assistentes sociais, resolvendo o seguinte:

Art. 1º. A realização de terapias não constitui atribuição e competência do assistente social. Art. 2º. Para fins dessa Resolução consideram-se como terapias individuais, grupais e/ou com unitárias: a. Intervenção profissional que visa a tratar problemas somáticos, psíquicos ou psicossomáticos, suas causas e seus sintomas; b. Atividades profissionais e/ou clínicas com fins medicinais, curativos, psicológicos e/ou psicanalíticos que atuem sobre a psique (CFESS. 2010, n.p).

A resolução reforça que conduta profissional associada à prática de terapias e/ou

terapêuticas não se constitui como competências e atribuições privativas profissionais. Todavia, não impede e, tampouco, nega o direito à busca de conhecimento nessa área, o que se afirma é que não se incorpore práticas associadas à conhecimentos e fundamentos de outras áreas profissionais ao exercício profissional que exija matéria do Serviço Social.

Nesse contexto, o estado do RS também vivenciou questionamentos da categoria com relação à direção social da mesma, como pode ser exemplificado com a realização em Porto Alegre, nos anos de 2016 e 2018, de dois Encontros sobre o Serviço Social Clínico, organizados pelo Sindicato dos Assistentes Sociais, onde foi pautada a vedação, por parte do Conselho Federal de Serviço Social, das práticas terapêuticas e explicitada que tal vedação estaria restringindo o mercado de trabalho dos profissionais. Como decorrência do último evento, a categoria reunida no seu encontro anual, lançou uma moção de repúdio em que considerou o seguinte:

“( ) a retomada de práticas conservadoras, como as “Práticas Terapêuticas” ou ainda “Serviço Social Clínico”, fragilizam e ameaçam o nosso Projeto Ético-Político, o qual foi resultado das transformações societárias protagonizadas pela vanguarda do Serviço Social no bojo da categoria, fruto do amadurecimento crítico da profissão no Brasil” (CRESS, 2018:p.01).

As descrições das vagas analisadas, ainda, explicitaram a busca por profissionais voltados para a eliminação de riscos, promoção de campanhas educativas no campo da saúde, higiene e saneamento, prevenção e solução de problemas, prestação de assistência para o menor infrator e condenados por delitos ou contraversão e sua reintegração, colaborar em tratamentos, ações socioeducativas, recreação, trabalhar em grupo, participar de reuniões, conhecimento jurídico, administração de recursos, selecionador de triagem de casos, mediador de conflitos, pesquisas e interpretações de indivíduos, grupos e comunidades e supervisor.

Em vista disso, é necessário entender a relação entre o trabalhador assalariado e o empregador, onde o último determina as necessidades sociais das quais os/as assistentes sociais, através do seu trabalho, deverão responder. Com isso, a relação de venda da força de trabalho, regulada por um contrato, influenciará o trabalho profissional e os respectivos processos de alienação, fetichização e organização do trabalho e dos trabalhadores.

Verifica-se uma tensão entre o projeto profissional, que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, às quais são socialmente forjados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se (IAMAMOTO, 2015, p. 416).

Por fim, ao tratar das atividades denominadas na pesquisa como “Outras atribuições”, com destaque para ações de: controle; triagem de casos; seleção; prestação de serviços comunitários; manutenção e organização do ambiente de trabalho; boa dicção e oratória, boa redação e facilidade interpessoal; estimulação dos educadores para desenvolverem com entusiasmo suas atribuições; dinâmica, proatividade e disponibilidade, entre outras, se destaca que elas não passam de mecanismos que legitimam o resgate de uma atuação conservadora, maquiando o neoconservadorismo profissional e reproduzindo a lógica de trabalho em tempos neoliberais.

Desse modo, se faz necessária a apreensão dessas requisições por parte do mercado de trabalho pela categoria profissional, de modo a promover ações de articulação coletiva entre os profissionais, juntamente com a luta da classe trabalhadora, no intuito de descortinar o conservadorismo que se identifica junto à profissão na atualidade.

Diante da conjuntura atual, o mercado de trabalho dos assistentes sociais está conformado numa contratação de profissionais que tenham um *modus operandi* alicerçado em práticas voltadas para a promoção, prevenção nos mais diversos campos sociais, conforme a demanda da instituição, ou seja, um colaborador com espírito de gerenciamento e conhecimento, para além das competências e atribuições, designando outras atividades, segundo as intenções da instituição, que se expressam pela demanda por um facilitador, integrador e mediador e com execução de ações já propostas pelas instituições empregadoras. Ou seja, há uma forte tensão presente, numa relação de contradições em que o trabalho do profissional está sujeito à subordinação do empregador, revelando restrição na autonomia do profissional e alterações nas relações de trabalho dos assistentes sociais.

Como se pode observar existe uma ingerência direta, de parte dos empregadores, na definição do trabalho profissional, na contramão de sua integral autonomia. Entretanto, os componentes universais envolvidos na realização de todo o trabalho, qualquer que seja a sua natureza -, meios, objeto e o próprio trabalho -, também se repõem no trabalho do assistente social, ainda que sob condições determinadas (IAMAMOTO, 2015, p. 421).

Os dados obtidos no campo empírico revelam que o mercado de trabalho dos assistentes sociais se encontra, fortemente marcado pela conjuntura contemporânea em que se constata a tendência regressiva das conquistas da profissão, o que nos impõe como categoria profissional o desafio de reconhecer que:

Muitos desses traços conservadores são fomentados pelo desencanto e pelas sucessivas perdas sociais históricas, submetidas à barbárie neoliberal. Enfrentá-las e superá-las exige construir estratégias coletivas pautadas no Projeto Ético-Político Profissional, que possibilitou ao Serviço Social alcançar sua maioria teórico-política (BOSCHETTI, 2015: p.649).

Nesse sentido, se sinaliza a importância do monitoramento desse mercado de trabalho, de modo articulado com os movimentos da categoria profissional, especialmente, no âmbito da fiscalização e orientação, tendo em vista a necessidade de evitar que a requisição pelo trabalho profissional seja incompatível com as atribuições e competências previstas na legislação vigente; assim como, no âmbito da formação, fortalecendo o estudo e o debate dos fundamentos históricos da profissão e dos movimentos que os tencionam, especialmente, em tempos de crise como a atual.

## **Conclusão**

As reflexões e os dados apresentados neste artigo, nos permitem constatar que o mercado de trabalho para assistentes sociais do RS vem sofrendo os impactos e os rebatimentos das transformações do mundo do trabalho e das relações sociais que se alicerçam na sociedade conservadora em que vivemos. Considerando, ainda, as análises empreendidas junto as ofertas de vagas do referido mercado de trabalho, destacamos que as transformações que vem ocorrendo no mercado de trabalho dos profissionais trazem elementos relevantes das tendências atuais de requisição da força de trabalho, tanto no setor público, quanto no privado.

A requisição pela atuação profissional marcada pela perspectiva conservadora (da sociedade e da própria profissão) encontra, na conjuntura brasileira e na direção política da nação, o solo fértil para crescer e prosperar, colocando em risco os avanços e acúmulos que a profissão fez no seu estatuto científico, político e profissional. Mas, também, no âmbito das respostas políticas que se dão dadas para as demandas sociais, evidenciando uma regressão no campo dos direitos sociais para a população brasileira.

É notória, ainda, a flexibilidade que marca o trabalho na contemporaneidade e que se expressa na descrição de algumas vagas, além de revelar a restrição na autonomia do profissional e as alterações nas relações de trabalho. Portanto, esta realidade recoloca o desafio de construir propostas e alternativas de inserção do Serviço Social nos espaços sociocupacionais, de modo a fomentar o debate acerca da sua identidade, fundamentos e direção social, sendo um desafio constante a necessidade de legitimar a profissão, com base no seu projeto ético-político.

Os dados empíricos, ainda que tenham sido obtidos no RS, podem ser considerados como parte de um processo mais amplo que atinge a profissão em todo o Brasil, sendo necessário que a academia possa, cada vez mais, fornecer subsídios - consistentes e críticos – para que a categoria profissional se aproprie dos mesmos e construa estratégias para o

enfrentamento do preocupante cenário em que se encontra o trabalho dos assistentes sociais.

O ano de 2020 para o Serviço Social brasileiro se apresenta como desafiador diante de tal conjuntura, bem como pela pandemia que vivemos cujos contornos revelam a importância da ciência e das políticas de Estado, mas intensifica, também, as contradições e desigualdades impostas pelo modelo societário vigente. Ele demarca, igualmente, os 40 anos do processo de renovação da profissão, sendo importante lembrar que a década de 1980 foi profícua na produção do conhecimento e na organização política da categoria.

Logo, o tempo presente se constitui, paradoxalmente, em um momento ímpar para recuperarmos a dialética presente nesse processo profissional (ruptura x conservação), bem como aprender com o percurso percorrido nas décadas que a ele se seguiram, de modo a retomarmos a concepção de que ele não se constituiu em um movimento datado, mas permanece em processo de disputa no interior da profissão. Razão pela qual, se faz necessário reconhecer os desafios do tempo presente, os impasses que se colocam no trabalho profissional, bem como o campo de possibilidades futuras e as mediações que são exigidas na contemporaneidade.

## Referências

- ANTUNES, R; PRAUN, L. **A sociedade dos adoecimentos no trabalho**. Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015. <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n123/0101-6628-sssoc-123-0407.pdf>
- BOSCHETTI, Ivanete. **Expressões do conservadorismo na formação profissional**. Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 124, p. 637-651, out./dez. 2015.
- CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 10 REGIÃO. **Moção de repúdio**. Disponível em: [http://www.cressrs.org.br/arquivos/documentos/\\_25-05-mocao-5-ssclinico.pdf](http://www.cressrs.org.br/arquivos/documentos/_25-05-mocao-5-ssclinico.pdf), 2018.
- BRASIL. **PL 5278 de 2009** (Altera a Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre o salário mínimo profissional do Assistente Social). Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=1A6997F2311F8F459C4AA887CBCF5E4C.proposicoesWebExterno2?codteor=659061&filename=PL+5278/2009](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=1A6997F2311F8F459C4AA887CBCF5E4C.proposicoesWebExterno2?codteor=659061&filename=PL+5278/2009)
- CENTRO BRASILEIRO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO DE SERVIÇOS SOCIAIS - CBCISS. **Teorização do Serviço Social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1986.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **RESOLUÇÃO CFESS Nº 569**, de 25 de março de 2010 Ementa: Dispõe sobre a vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social. Brasília, DF, 2010b.
- CRESWELL. John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9. ed. – São Paulo: Cortez, 2015.
- \_\_\_\_\_. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 1994.
- MARTINELLI, Maria Lucia. **Serviço Social: identidade e alienação**. São Paulo: Cortez, 1989.
- NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Revista Serviço Social &**

**Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

\_\_\_\_\_. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1994.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao método na teoria social**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 667-700, 2009.